



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 711/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a C.I. Nº 473/2024, de 27/08/2024, emitida pela Secretária Municipal de Administração, fica **CANCELADA** a gratificação concedida aos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Nº 5.030/2022: - **DANIELA MATOS SANTOS BECKHAUSER**, matrícula 184, coordenadora do ESF Girassol. - **TIAGO VELHO DA SILVA**, matrícula 299, coordenador do ESF Flor de Macieira.

Parágrafo único: O referido cancelamento se dá devido a servidora Daniela Matos Santos Beckhauser trocar de Unidade exercendo sua função de coordenação na qual o servidor Tiago Velho da Silva estava coordenando.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 14 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal